



Câmara Municipal de Cambuquira

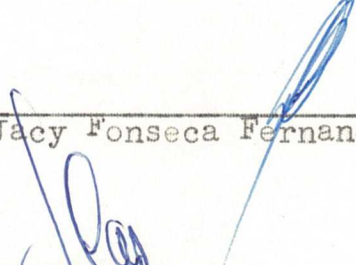
Emenda nº 02, à Lei Orgânica Municipal,
de 22 de junho de 1.992.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos
do § 2º, do artigo 43, PROMULGA a se-
guinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

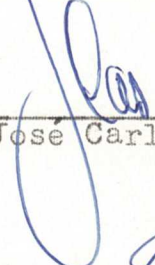
Artigo 1º - Fica suprimido o § 3º, da alínea "d",
do inciso III, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, com as alte-
rações trazidas pela Emenda nº 01, de 15 de janeiro de 1.991.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

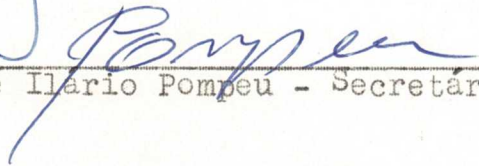
Sala das Sessões, 22 de junho de 1.992.



Jacy Fonseca Fernandes - Presidente.



José Carlos de Carvalho - Vice-Presidente



José Ilário Pompeu - Secretário.